**PORTARIA “P” Nº 059, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.**

# DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

 **O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

 Conceder à servidora Zilma Dias Romão, matrícula nº 2-00223, auxiliar administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença prêmio por assiduidade, com validade a contar de 11 de agosto de 2014, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

# Anastácio-MS, 19 de agosto de 2014.

**DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal